



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/09/2026

Edição nº 2117/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 38.225, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.226, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	4
DECRETO Nº 38.229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	4
DECRETO Nº 38.230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	5
DECRETO Nº 38.231, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 1.136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
EDITAL SEDUC Nº 41/2026 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PRÊMIO MUNICIPAL "PRÁTICAS QUE INSPIRAM" – EDIÇÃO 2026.	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.141/2026	8
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026	9
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16.427/2026	9
EDITAL CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2026	10
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 29/2026	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026	10
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2026	11
EDITAL Nº 100/2026	11
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.141/2026	11
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026	11
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	12
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026	13
TERMO DE FOMENTO Nº 148/2026	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	13
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 17/09/2026	13
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 18/09/2026	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 21/09/2026	14
ERRATA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
EDITAL 0208/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
EDITAL 0209/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	17
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	18
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 15.174/2026	18





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/09/2026

Edição nº 2117/Ano IX

Página 2

CADERNOS	18
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	18
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2026	19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.225, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Alessandra Silva Eugenio e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 24.472/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Alessandra Silva Eugenio**, efetiva no cargo de Professor I, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Auxiliar de Biblioteca, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8f58e7c2-bf2a-4d2d-872e-0c78fa408a7f

DECRETO Nº 38.226, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Elisiane Georgette, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9.949/2026, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Elisiane Georgette**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a mesma função de Serviços Gerais, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5d080f82-b975-4820-af6e-d5b778b719f8

DECRETO Nº 38.227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Cristiane Patricia de Freitas Ragne, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 10.666/2025, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Cristiane Patricia de Freitas Ragne**, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Escriturário I, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0188a62f-f3d9-451e-ab98-63dc56e6b151

DECRETO Nº 38.229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Cristina Nunes Valerio Casadei, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 10.604/2025, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Cristina Nunes Valerio Casadei**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de Escriturário I, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 32b5822d-4200-4c5a-b818-9d888eeb7b65

DECRETO Nº 38.230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Cristiane de Castro Chagas Silva e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 10.691/2026, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Cristiane de Castro Chagas Silva**, efetiva no cargo de Professor I, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3469fdc0-5604-42db-a0db-cfcd85da34b4

DECRETO Nº 38.231, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Raquel Maria da Silva Pereira e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 25.222/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Raquel Maria da Silva Pereira**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Inspetor de Alunos, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as





restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: fd05fd8e-a599-4345-99ce-f4914fa50320

PORTARIA Nº 1.136, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 14.298/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prova de Conceito do Pregão nº 53/2026, referente aos serviços de telecomunicação VoIP:

I- Gabriel Ribeiro Rodrigues Lião, Assistente de Tecnologia da Informação;

II- Juliana Carla Rocha, Escriturário I;

III- Luciano Diniz Pontes, Escriturário I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e2598126-46a4-4411-9338-d37759085763

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 41/2026 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PRÊMIO MUNICIPAL “PRÁTICAS QUE INSPIRAM” - EDIÇÃO 2026.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.770, de 28 de outubro de 2025, e no Edital SEDUC nº 32/2026, bem como o resultado final apurado pela Comissão Organizadora, com fundamento nas avaliações realizadas pela Comissão Avaliadora, HOMOLOGA e TORNA PÚBLICO o resultado final da segunda edição do Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram”, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

Fica homologado o resultado final da segunda edição do Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram” - Edição 2026, conforme a classificação abaixo:

CATEGORIA I - Educadores Infantis/Professores de Primeira Infância

CLAS.	PARTICIPANTE	TÍTULO DA PRÁTICA	ESCOLA
-------	--------------	-------------------	--------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/09/2026

Edição nº 2117/Ano IX

Página 7

1º	MARLI APARECIDA RAIMUNDO SOARES	PROJETO HORTA: SEMEANDO SONHOS E COLHENDO ALEGRIAS	EM IRMÃ NAZARENA ZAMIT
2º	VISLAINE DE MOURA NAZARO	NOSSO PEQUENO POMAR: O ACOLHIMENTO E A CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS ATRAVÉS DO ENCONTRO COM A NATUREZA NO MATERNAL	EM DR AZIZ FELIPPE
3º	CARLA MANUELA BARBARA BELIZARIO	ANTES DAS PALAVRAS: QUANDO O VÍNCULO DÁ VOZ ÀS EMOÇÕES NO BERÇÁRIO	EM CONCEIÇÃO BARBOSA TAMAOKI HORIO

CATEGORIA II - Gestores Escolares

CLAS.	PARTICIPANTE	TÍTULO DA PRÁTICA	ESCOLA
1º	RENATA APARECIDA GRILLO DE SOUZA SILVA	A CIDADE DOS MONSTROS MATEMÁTICOS: O MISTÉRIO DE NUMERÓPOLIS	EM ANTONIO MOREIRA LIMA
2º	JULIANE FRANCISCHETI MARTINS	MUITO ALÉM DO AGASALHO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SOLIDARIEDADE COMO PRÁTICA DE GESTÃO PARA O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE	EM PROFESSORA MARIA DO SOCORRO BRITO DE ALMEIDA
3º	ANA CLAUDIA TEIXEIRA TINTA	MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO DOCENTE: PERSPECTIVAS PARA O FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS	EM PROFESSORA VILMA ALVAREZ GONÇALVES

CATEGORIA III - Professores de Educação Infantil

CLAS.	PARTICIPANTE	TÍTULO DA PRÁTICA	ESCOLA
1º	JÚLIA PICIULA PERES	PORCOS-ESPINHOS OU BROMÉLIAS?	EM PROFESSORA EDERLE MARANGONI DIAS
2º	ANA LÍVIA DA SILVA SANTOS	SONS QUE ACOLHEM: A MUSICALIDADE COMO LINGUAGEM DE ACOLHIMENTO E APRENDIZAGEM COM BEBÊS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	EM PIONEIRO ALBERTO BERNARDES SOTELLO
3º	IZABELA FACCIOLI LOPES	QUANDO A CURIOSIDADE GANHA ASAS: DESCOBERTAS ENTRE INSETOS E AVES	EM CONCEIÇÃO BARBOSA TAMAOKI HORIO

CATEGORIA IV - Professores do Ensino Fundamental

CLAS.	PARTICIPANTE	TÍTULO DA PRÁTICA	ESCOLA
1º	ANTONIO MARCOS ALVES FAILLI	MATEMATICANDO COM PYTHON: A CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO MATEMÁTICO ATRAVÉS DA LINGUAGEM COMPUTACIONAL	EM PROFESSORA CARMEM PEREIRA DELFIM
2º	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	DA LITERATURA À CRIAÇÃO ARTÍSTICA: EXPERIÊNCIA DE PROTAGONISMO NO ENSINO DA ARTE	EM RUI CARLOS VIEIRA BERBERT
3º	EDCLER DA SILVA DIAS	RELEITURA "ESTUDANTES" IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL	EMEIPP GILZA MARIA ZAUHY GARMS

2. DA MENÇÃO HONROSA

Fica igualmente homologada a concessão de Menção Honrosa aos 26 participantes classificados para a segunda etapa do Prêmio, relacionados abaixo, nos termos do Edital Seduc nº 32/2026.

1. ADRIANE BUCHWITZ DEL TREJO
2. ANA CLAUDIA TEIXEIRA TINTA
3. ANA LÍVIA DA SILVA SANTOS
4. ANTONIO MARCOS ALVES FAILLI





5. CARLA MANUELA BARBARA BELIZARIO
6. DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA
7. DEISE APARECIDA GARCIA
8. DIEGO RIBEIRO ALEIXO
9. EDCLER DA SILVA DIAS
10. ÉMILE DE OLIVEIRA AZEVEDO TIEZZI
11. ISABELA SIQUEIRA FERNANDES
12. IZABELA FACCIOLI LOPES
13. JÚLIA PICIULA PERES
14. JULIANE FRANCISCHETI MARTINS
15. KARINE EUGÊNIA DA SILVA COLNAGO
16. LILIAN CRISTINA DE FARIA RIBEIRO
17. MARCIA REGINA BORGES
18. MARLI APARECIDA RAIMUNDO SOARES
19. PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA
20. RENATA APARECIDA GRILLO DE SOUZA SILVA
21. RONALDO DESIDERIO CASTANGE
22. ROSANGELA APARECIDA CASTRO SERAFIM
23. VANESSA DE SOUZA MONTEIRO
24. VISLAINE DE MOURA NAZARO
25. VIVIAN PRAXEDES GIMENES SILVA
26. VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA AMORIM

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado homologado por este Edital é final, para todos os efeitos previstos na Lei Municipal nº 11.770, de 28 de outubro de 2025, e no Edital Seduc nº 32/2026.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 3f080f1f-381a-4fb6-a9ee-f434a49d4ea6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.141/2026

OBJETO: Aquisição de material elétrico. Dispensa Eletrônica 15.141/2026, figurando como licitante adjudicatária: LISBOA NEGÓCIOS E LICITAÇÕES

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-23T08:30:00-0300



LTDA - ME (AVENIDA LAURINDA CARDOSO MELLO FREIRE, 250, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de setembro de 2026.

Marcos Vinha - Chefe de Gabinete

Código identificador: cfa1c1a8-2d9d-42f9-b9e5-a4d05ec7d26e

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, Pregão Eletrônico 06/2026, figurando como licitantes adjudicatárias: SOUZA E MASTELLINI LTDA (AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1423, CENTRO, DRACENA/SP); ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (RUA JUREMA, 1621, DA PROVIDÊNCIA, PARÁ DE MINAS/MG); PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (RUA JOÃO FRANCISCO LYRA, 134, AMIZADE, GUARAMIRIM/SC); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (RUA PIAUÍ, 65, VILA MOIMAZ, BIRIGÜI/SP); COMERCIAL H10 LTDA - ME (RUA C, 0, CARIACICA SEDE, CARIACICA/ES); SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475, DISTRITO COML E INDL, BILAC/SP); BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI (AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM, MARINGÁ/PR); RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA (AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 31, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP); J.S. INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME (RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 153, JARDIM MARACANÃ, PRESIDENTE PRUDENTE/SP); GRG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 482, PARQUE ALVORADA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP); PONTO OFFICE BRASIL LTDA (RUA BENEDITO VALADARES, 375, CENTRO, PARÁ DE MINAS/MG); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (TRAVESSA UM, 83, ARROIO FELIZ, FELIZ/RS); M. C. DE ALMEIDA FABRICACAO E COMERCIO LTDA (RUA GARCA, 65, CALMON VIANA, POÁ/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de setembro de 2026.

Marcos Vinha - Chefe de Gabinete

Pedro Anderson da Silva - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Laércio Batista de Alcântara - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Habitação

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Cádmio Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Adriana Gomes Vitorio Santos - Secretária Municipal de Saúde

Rodnei Rena Rodrigues - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Wesley Cardoso Cotini - Secretário Municipal de Turismo

Código identificador: 33a99896-478c-4b89-a277-8e67a2761bde

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16.427/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 16.427/2026 OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa para contratação de seguro para veículo. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 às 9h00.

DATA DA DISPUTA: 29/09/2026 às 9h00

LINK: licitar.digital





Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 669693ec-6b7f-4ab1-8798-a7fe94e53824

EDITAL CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2026

Município de Presidente Prudente

Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000

(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

ART. 9º, Parágrafo 4º,

REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2026

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 09 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma “YouTube” e poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=lrTTl6SpTSg>

O material para acompanhamento está disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacao/408>

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário de Finanças

Código identificador: fb514893-44e0-4b8e-8cda-2f6e15c68488

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 29/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 29/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: Conclusão de obra - quadra coberta com vestiário - E.M. José Carlos João ABERTURA: às 09:00 hs do dia 14/10/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍLIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de setembro 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 2a97c1d6-cef8-4445-8716-e7dd0a4f837d

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — EDITAL: 31/2026 — MODALIDADE: Pregão Eletrônico — OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais, máquinas, equipamentos, e suas respectivas peças de reposição. — ABERTURA: às 09:00 hs do dia 08/10/2026 - INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍLIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais





Código identificador: 7d5db313-af8b-4e3f-9053-a0979e1b1e2d

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — EDITAL: 39/2026 — MODALIDADE: Pregão Eletrônico — OBJETO: Prestação de serviços de instalação, conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores, rufos e afins do município de Presidente Prudente. — ABERTURA: às 09:00 hs do dia 13/10/2026 - INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 4753c4e7-8477-4b56-9609-c82536375354

EDITAL Nº 100/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CAPEMISA CAPITALIZACAO S/A

CNPJ: 14.056.028/0001-55

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 651/2026 - Série "AB" de 21 de setembro de 2026.

2 - BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

CNPJ: 11.137.051/0719-54

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 653/2026 - Série "AB" de 21 de setembro de 2026.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: 717bd506-f30a-40d5-8795-a446d03f0d8c

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.141/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 15.141/2026 - Aquisição de material elétrico, figurando como licitante adjudicatária: LISBOA NEGÓCIOS E LICITAÇÕES LTDA - ME (AVENIDA LAURINDA CARDOSO MELLO FREIRE, 250, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026

Marcos Vinha - Chefe de Gabinete

Código identificador: 5ff67284-2cb8-4584-b358-8d6437737864

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 06/2026 - Aquisição de materiais de expediente, figurando como licitantes adjudicatárias: SOUZA E MASTELLINI LTDA (AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1423, CENTRO, DRACENA/SP); ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (RUA JUREMA, 1621, DA





PROVIDÊNCIA, PARÁ DE MINAS/MG); PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (RUA JOÃO FRANCISCO LYRA, 134, AMIZADE, GUARAMIRIM/SC); OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (RUA PIAUÍ, 65, VILA MOIMAZ, BIRIGÜI/SP); COMERCIAL H10 LTDA - ME (RUA C, 0, CARIACICA SEDE, CARIACICA/ES); SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME (RUA RAUL DE MELO SENRA FILHO, 475, DISTRITO COML E INDL, BILAC/SP); BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI (AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 902, ZONA ARMAZÉM, MARINGÁ/PR); RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA (AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 31, CENTRO, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP); J.S. INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME (RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 153, JARDIM MARACANÃ, PRESIDENTE PRUDENTE/SP); GRG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 482, PARQUE ALVORADA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP); PONTO OFFICE BRASIL LTDA (RUA BENEDITO VALADARES, 375, CENTRO, PARÁ DE MINAS/MG); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (TRAVESSA UM, 83, ARROIO FELIZ, FELIZ/RS); M. C. DE ALMEIDA FABRICACAO E COMERCIO LTDA (RUA GARCA, 65, CALMON VIANA, POÁ/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2.026.

Marcos Vinha - Chefe de Gabinete

Pedro Anderson da Silva - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Laércio Batista de Alcântara - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Habitação

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário Municipal de Administração

Cádmio Lupércio Garcia - Secretário Municipal de Finanças

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Rodnei Rena Rodrigues - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Helton Molina Sapia - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Wesley Cardoso Cotini - Secretário Municipal de Turismo

Código identificador: bdb61103-db48-45a1-823b-0460e6375fdf

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICMS	22/09/2026	2.107.579,69
IPI - IPM	22/09/2026	12.686,41
SME - FEB FUNDEB	22/09/2026	1.798.114,09

Presidente Prudente, 22 de Setembro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: af678ede-12b7-4f9b-b606-0ce692f1b101



**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento asfáltico em ruas, vias e estradas do município de Presidente Prudente, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, sem prejuízo da reformulação do objeto para instauração de novo procedimento licitatório.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de setembro de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: e3f90996-bf1e-4462-9c8e-719f660d0508

TERMO DE FOMENTO Nº 148/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - Processo Administrativo nº 14.705/2026 OBJETO: execução do projeto que oferecerá oficinas gratuitas de música (trompete, trompa, tuba, euphonium, trombone e percussão sinfônica) aos 80 jovens do município de Presidente Prudente. VALOR R\$ 35.000,00 VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 28/02/2027 ASSINATURA: 21/09/2026

Código identificador: 6a2bbdce-72c0-49b4-8767-bcf896cfe8ab

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 17/09/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 17/09/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 17/09/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2277/2026	V430266183	DNX9J43	DEFERIDO
2381/2026	K430961953	PIQ1754	DEFERIDO
2406/2026	T430161694	RUG7F64	INDEFERIDO
2476/2026	V430257462	SEA3A70	INDEFERIDO
2477/2026	V430258555	SEA3A70	INDEFERIDO





Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 2048ea85-05cf-4205-a49c-d57a707b9da5

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 18/09/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 18/09/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/09/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2495/2026	V430258726	SEA3A70	INDEFERIDO
2496/2026	V430258305	SEA3A70	INDEFERIDO
2497/2026	V430257979	SEA3A70	INDEFERIDO
2498/2026	V430258127	SEA3A70	INDEFERIDO
2499/2026	V430257146	SEA3A70	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 6eb45510-2222-4def-8437-544286c5a2eb

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 21/09/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 21/09/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/09/2026

Edição nº 2117/Ano IX

Página 15

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 21/09/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2478/2026	V430257890	SEA3A70	INDEFERIDO
2479/2026	A430101292	SEA3A70	INDEFERIDO
2480/2026	V430257465	SEA3A70	INDEFERIDO
2486/2026	V430268630	SEA3A70	INDEFERIDO
2511/2026	K430958624	EVF2730	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 77231b1d-617b-4ae2-8aba-b4b91acf61ee

ERRATA

Em atenção ao Diário Oficial do Município, publicado na data de, 18/09/2026, edição nº 2114/ ano IX, informo que houve um relevante erro de digitação na pág. 5, onde consta a anulação da concorrência pública Nº 01/2025.:

Onde se lê: "CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 0720.0001195.2026, instaurada perante a 23 Promotoria de Justiça desta Comarca, na qual o Ministério Público, em juízo de delibação, reconheceu a presença de indícios concretos de continuidade irregular da exploração econômica de bem público, utilização de pessoa jurídica interposta e possível simulação concorrencial, tendo determinado diligências investigativas e requisitado a instauração de inquérito policial para apuração do crime tipificado no art. 337-F do Código Penal;

Leia se: "CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 0720.0001195.2026, instaurada perante a 13ª Promotoria de Justiça desta Comarca, na qual o Ministério Público, em juízo de delibação, reconheceu a presença de indícios concretos de continuidade irregular da exploração econômica de bem público, utilização de pessoa jurídica interposta e possível simulação concorrencial, tendo determinado diligências investigativas e requisitado a instauração de inquérito policial para apuração do crime tipificado no art. 337-F do Código Penal;"

Código identificador: 574314b0-48fc-4691-8344-2339f8006f25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de

dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

SANDRA VALERIA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0537820001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7262/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026

Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 540,00 UFM

MARCOS KUIBIDA

Cad. Imóvel: 0626022501

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-23T08:30:00-0300



Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7263/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 234,84 UFM

MARCOS KUIBIDA

Cad. Imóvel: 0626025001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7264/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 234,84 UFM

CARLOS HENRIQUE NEHRING

Cad. Imóvel: 0627360001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7265/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 456,56 UFM

GABRIELE KOTI HIGA

Cad. Imóvel: 0715485001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7266/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cad. Imóvel: 0641893001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7267/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANGELA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0644885001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7268/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 426,83 UFM

SUELI BARBETA MARTINS

Cad. Imóvel: 0644676801
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7269/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 359,09 UFM

LUIZ APARECIDO LEITE

Cad. Imóvel: 0003150001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 7270/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

AUREA DE FREITAS DA SILVA

Cad. Imóvel: 0760989001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7271/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANA MARIA ARAUJO

Cad. Imóvel: 0688290001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7272/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

HUMBERTO DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0201760001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7273/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

HUMBERTO DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0201760001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7274/2026 - **Data da Infração:** 21/09/2026
Prazo: 08/10/2026
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 23 de Setembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: cc48bd50-d6ed-46c2-8ebf-461e7d960b31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0208/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0208/2026

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 02143/2026 Publicada na data de 10/08/2026, sem o comparecimento do





interessado, fica o Senhor (a) DAISY NELLI RODRIGUES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 01047/2026 de 16/09/2026. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 3415-Jardim das Rosas, a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SANTOS DUMONT-60- V. BOA VISTA-CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 266140001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 9d29dbb0-2858-4cf4-be0a-8252db71723e

EDITAL 0209/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0209/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ CARLOS CAMPOS BRIGATTO CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08308/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MEYRE PERETTI AVELINO- 75- PQ. RESID. SÃO MATHEUS - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 558410001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 6495e729-565c-441c-9946-d28354383e1f

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sra. Adriana Gomes Vitorio Santos, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2026, para prestação de contas que será realizada no dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e suas alterações no Decreto 31.738/2021, será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=FMcCw0RB4r0>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/86050>

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PP.

Código identificador: bc3e2ed0-3c1c-479b-a30c-7c89a9ee7826





FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 15.174/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 15.174/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado split piso-teto inverter de 56.000 btus, sem instalação inclusa, para a Fundação Inova Prudente, nos termos e nas condições estabelecidas no Termo de Referência .

CONTRATADA: D L TORQUATO LTDA, CNPJ 01.461.135/0002-06;

Presidente Prudente, 21 de Setembro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: 04dcf1e4-9f8c-46fc-a01e-e946e7e2bca8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/09/2026

Edição nº 2117/Ano IX

Página 19

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2026

PRESIDENTE PRUDENTE - PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2026

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	R\$ 11.624.224,83	-
Pessoal Ativo	R\$ 10.960.733,45	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 663.491,38	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	R\$ -	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ 663.491,38	-
Indenizações por Demissões e incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	-
Decorrente de Decisão Judicial	R\$ -	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 663.491,38	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 10.960.733,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	10.960.733,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - RCL (V)	R\$ 1.168.549.505,20
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100	0,94%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	R\$ 70.112.970,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	R\$ 66.607.321,79
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	R\$ 63.101.673,28

Presidente Prudente, 22 de Setembro de 2026.

William César Leite
Presidente

Carlos Marcelo F. Omodei
Contador
CRC 15P265561/O-0

Controlador Interno

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial: 15055927000104; Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-23T08:30:00-0300



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

